



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 259/20

DISPÕE SOBRE RECURSO
ADMINISTRATIVO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
14999/2019.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

1. Determinar a instauração de Recurso Administrativo ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 14999/2019, instaurado em face do servidor público municipal **MARCELO GUERREIRO FERNANDES**, mediante a Portaria nº 493/19.

2. Para atuarem nos autos do referido Processo, fica nomeada a seguinte Comissão Recursal:

Presidente: Sandra Maria Palmieri Felizardo

Secretária: Carlos Roberto Gruel

Membro Auxiliar: Izildinha Ap. de Castro Morgon

3. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento dos autos, para concluir os trabalhos do processo de recurso, prorrogáveis automaticamente por igual período, uma única vez, se necessário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de setembro de 2 020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria